



## DECRETO Nº 3.946/2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS  
DIAS 28 DE MARÇO DE 2024, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


### DECRETAR

**Art. 1º** - Fica decretado dia 28 (vinte e oito, quinta-feira), de março ponto facultativo nas repartições municipais de Morrinhos do Sul, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação que funcionarão normalmente no turno da manhã.


Parágrafo Único: O Conselho Tutelar funcionará neste dia na forma de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 21 de março de 2024.


  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento  
Cfe Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 21/03/24

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_